

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2006

**Concede Diploma de Mérito Profissional ao Senhor
Vanderval Coelho Pereira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Vanderval Coelho Pereira o Diploma de Mérito Profissional pelos relevantes serviços prestados ao município de Unaí, na qualidade de treinador de futebol

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de fevereiro de 2006; 62º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA:

O projeto sob comento busca oferecer ao Sr. Vanderval Coelho Pereira o Diploma de Mérito Profissional com amparo na notável atuação no cenário desportivo de Unaí.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento ao carinho e dedicação, que o Sr. Vanderval Coelho Pereira vem prestando ao futsal de Unaí , tendo sido treinador da AABB, Itapuã Iate Clube, Unaí Colina Clube e escolas estaduais.

Ressaltamos a importância de homenageá-lo pelos anos dedicados ao futebol, seja no período em que jogou futebol, representando a nossa cidade, bem como neste período mais recente, como treinador, alvo de nossa homenagem

Atualmente o Senhor Vanderval ainda nos brinda com seu talento propiciando a prática do esporte aos mais carentes e desenvolvendo com brilhantismo a Coordenação do Subprograma de Esporte da Prefeitura Municipal.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Curriculum do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí-MG, 15 de fevereiro de 2006; 62º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL
PRESIDENTE**